DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1331 | Página 1 de 2 | Sexta-feira, 28 de julho de 2023 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 171, DE 27 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

R E S O L V E

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a Sra. JOSIANE PRISCILA PIAMONTE JOSÉ, portadora do RG nº 43.061.442-1 SSP/SP, do cargo efetivo AGENTE DE APOIO OPERACIONAL I – TRABALHOS BRAÇAIS, para o qual foi nomeada em 20 de janeiro de 2020, conforme Portaria n° 021/2020.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 27 de julho de 2023.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

.....

PORTARIA Nº 167, DE 24 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

R E S O L V E

Artigo 1º. EXONERAR, a partir desta data, o SR. ANTÔNIO HENRIQUE DE OLIVEIRA, portador do RG nº 17.615.563-6 SSP/SP, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE GABINETE, para o qual foi nomeado em 24 de março de 2023, conforme Portaria nº 094/2023.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 24 de julho de 2023.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

.....

PORTARIA Nº 168, DE 24 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

R E S O L V E

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, ANTÔNIO HENRIQUE DE OLIVEIRA, portador do RG nº 17.615.563-6 SSP/SP, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, com remuneração mensal fixada na referência CC – 03, nos termos da Lei Complementar nº 166/2020.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 24 de julho de 2023.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

.....

PORTARIA Nº 169, DE 24 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

R E S O L V E

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, MARCELO HENRIQUE PEREIRA, portador do RG nº 47.745.762-9 SSP/SP, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE GABINETE, com remuneração mensal fixada na referência CC – 04, nos termos da Lei Complementar nº 166/2020.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 24 de julho de 2023.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

01º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA ROSANE DE MORAES FIGUEIREDO 03048813683

DISPENSA Nº120/2022

CONTRATO Nº141/2022

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores.

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO - Fica

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

prorrogada a vigência do presente contrato por mais 60 (sessenta) dias a partir de 10/08/2023, tendo eficácia até 10/10/2023.

Parágrafo único. O presente termo tem como finalidade apenas a prorrogação do prazo, sem acréscimo de valor.

Cláusula Terceira: DAS DESPESAS - A despesa decorrente com a execução do presente termo de prorrogação correrá por conta da dotação prevista no orçamento vigente.

Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original, e demais termos aditivos.

Data da assinatura: 25 de julho de 2023.

José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

.....

05º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESAM. R. PEREIRA ALARMES E MONITORAMENTO

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

CONTRATO N° 192/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 33/2022

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 65, inciso II da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores, conforme necessidade justificada em pasta técnica, nos termos do Processo Licitatório **Pregão presencial nº33/2022.**

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO – Fica acrescentado um kit de câmeras a ser instalado na PROF.ª ANA LÚCIA FELIPE PENTEADO FERREIRA, conforme solicitação da Secretaria.

Parágrafo único: O valor do presente termo aditivo é de R$ 9.000,00 (nove mil reais).

Cláusula Terceira: DAS DESPESAS - A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta das dotações previstas no orçamento vigente.

Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original.

Data da assinatura: 24 de julho de 2023

José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

.....